



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, Senhor vereador JOEL LUIZ ANDRADE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, concernente ao Edital 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Simões Filho, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Na medida das necessidades administrativas e, de acordo com a conveniência da administração desta Casa Legislativa e da disponibilidade orçamentária, serão convocados os candidatos habilitados nas provas, na ordem rigorosa de classificação – para apresentar a documentação exigida, tomar posse de seu cargo e exercer suas atribuições.

Art. 4º - O candidato que não preencher os requisitos dispostos no Edital do Concurso será, automaticamente, desclassificado e convocar-se-á o candidato seguinte na ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Simões Filho, em 27 de Dezembro de 2016.

JOEL LUIZ ANDRADE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA